

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PR

COMISSÃO: Eleitoral Processo Suplementar - Biênio 25-27

DATA: 19/03/2026

LOCAL: Sala de Situação - CPAS, 6º andar, Ala A.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:

NOME	SEGMENTO	REPRESENTAÇÃO	PRESENÇA
Titular – Ruth Raquel Pereira	USUÁRIOS DO SUAS	Coletivo Informal de Usuários do SUAS	PRESENTE
Suplente – CARLOS ALBERTO FRITZ JACQUES	USUÁRIOS DO SUAS	Coletivo Informal de Usuários do SUAS	PRESENTE
Titular – LEÔNCIO SANTIAGO	TRABALHADORES	Trabalhadores do SUAS	PRESENTE
Titular – ROSELAINE DAS DORES NOGUEIRA	TRABALHADORES	Trabalhadores do SUAS	PRESENTE

Apoio técnico: Gabriela Marques

Relator: Carlos Alberto

Coordenador:

Leônicio

Santiago

Convidados: Luma Queiroz, Thamiris Guerra

6. Discussão Inicial - Edital Eleitoral Suplementar - Biênio 25-27

Relato:

Inicialmente cabe ressaltar alguns conceitos importantes, de acordo com o Regimento Interno do CEAS/PR:

I – Representante: Pessoa física, identificada por seu CPF, designada por uma representação para ocupar uma cadeira no CEAS/PR, na qualidade de conselheiro titular ou suplente, ou nos casos previstos na alínea a, o próprio candidato eleito;

II – Representação da Sociedade Civil: entidade ou organização, identificada por CNPJ, fórum ou outra forma de agrupamento, que tem o direito adquirido por meio do sufrágio eleitoral, de indicar um titular e um suplente para compor uma cadeira no CEAS/PR;

a) Para os casos de representação do segmento usuário a candidatura poderá ser de pessoa

física, desde que observadas as disposições do art. 4º, §2º, inciso I, da Resolução nº 099/2023 do Conselho Nacional de Assistência Social;

(...)IV – Cadeira: a ocupação da cadeira é feita por indicação de titular e

suplente.

Considerando tratar-se de uma reunião inicial e pontual, foi proposto o agendamento de um encontro com duração de 1 (uma) hora.

Para a primeira reunião, definiu-se como atividade preparatória a leitura do edital suplementar anteriormente realizado, e disponibilizado aos membros da comissão, com o objetivo de identificar pontos que necessitem de atualização, alteração ou reformulação.

Para tanto, solicitou-se que os(as) conselheiros(as) elaborassem uma lista de apontamentos.

Durante a reunião, foi lido conjuntamente o edital e realizadas as alterações necessárias na minuta do texto, até o teto estipulado de 1h. Os apontamentos foram registrados pelo apoio técnico no seguinte documento:

https://docs.google.com/document/d/1rStrPymAzlBmCtj5UoaW_PJH_P-KHblwwxD6GngjG4/edit?usp=sharing

Parecer da Comissão: Orientação aos equipamentos socioassistenciais e SMAS, sobre a importância do apoio aos usuários do SUAS para acesso e realização da votação. Oficiar o CAOPAS, solicitando que os mesmos indiquem representante para acompanhamento das atividades da comissão. Agendamento da próxima reunião (dia 26/03/2026 das 13:30 às 15:00)

Parecer do CEAS: